

SAÚDE

Covid: público a partir de 50 anos recebe 4ª dose

Página 8



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

11 DE JUNHO DE 2022

SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.069

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

CASA DE PASSAGEM INTENSIFICA

AÇÕES COM A CHEGADA DO FRIO

Página 9





EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/ e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP Fone (14) 3711-2500 comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM 7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO Givanildo Pereira Thays Monte

REVISÃO Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare www.instagram.com/prefeituradeavare www.youtube.com/prefeituradeavare



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 08/06/2022

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia no DESS, Retorno no DESS, Alta, Médico Assistente, CRM. Contains a list of employees and their absence records.

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS – ATUALIZAÇÃO EM 08/06/2022

Table with columns: Ordem, Matrícula, Nome, Primeiros 15 dias, Afast. Inc. (acima de 15 dias), Nº de dias afastamento inicial, Perícia inicial no DESS, Data de Retorno ao Trabalho, Médico Assistente, CRM. Contains a list of employees and their absence records.

LEGENDA:

INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
INTERN. - Internação

Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.

Avaré, 06/06/2022

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR 5,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação, que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusão descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPAR e LTCAT.

Base legal: Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro entendimento por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo ato Documento	Letação atual	Conclusão	Observação
Ana Paula dos Santos	Agente de fiscalização	5673/2022	C ADM -Fiscalização de posturas	LTCAT expedido em 02/05/2022, conforme Anexo NR -16, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (40%)	Deferido a implantação
Bruno Eduardo Avelares Gonçalves	Oficial de manutenção e serviços	7614/2022	Romada	LTCAT expedido em 26/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação
Carina Inácio de Oliveira	Técnico em enfermagem	5635/2022	Centro de saúde I	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Claudia Patrícia Michael de Silva	Auxiliar de serviços gerais SAMU	6371/2022	SAMU	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Evandro Inácio de Oliveira	Entendente (PSF) - EP	6410/2022	ESF VI - Cx Flávio Negro	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Graciele Viana Henrique Vofsi	Enfermeiro	5618/2022	Centro de atendimento especializado -CAPS	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Jéssica Lúcia Moraes	Oficial de manutenção e serviços	5981/2022	Varição	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Luciana de Fátima Gambini	Servente (Imprec)	-	Soc. Mun. Indústria, comércio, cultura e tecnologia	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Ranata Graziele Stoco	Enfermeiro	-	USF Ilha do Sol	LTCAT expedido em 31/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Deferido a implantação
Silene Aniceto da Silva	Monitor	5193/2022	SIMES Dona Ana Novas Carvalho	LTCAT expedido em 02/06/2022 sem caracterização de fontes geradoras de risco para a insalubridade.	deferido a implantação
Suelen Bressi da Silva	Técnico em enfermagem	6460/2022	DST/AIDS	LTCAT expedido em 02/05/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR -15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau máximo (40%)	Deferido a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 07 de Junho de 2022.


Regiane de Arruda Daffara

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 671565/2022/SMCult., CI 670553/2022/SMS CI 679072/2022/SEMADS, CI 678300/2022/SMServ., Ofício 101/2022/SME e Ofício 185/2022/SME, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5560, de 15/08/19, publicado em 16/08/2019, no Semanário Oficial Eletrônico e Homologação Complementar Decreto 6863/2022, publicado em 09/06/2022, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação

70
71
72
75

77
79
80
84

85
86
87
90
91

*69, 73, 76, 78, 82, 83, 88, 89 – Reprovados; 74 e 81- Inabilitadas temporariamente (I.T.)

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO

DESCRÇÃO

CARGA HORÁRIA
LOCAL DE TRABALHO

(L.C. nº 188/2013)
Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura, abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.
REQUISITO Ensino Fundamental incompleto – mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA 40 horas semanais / 08 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
01 Cartão SUS
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Nome

DJALMA CANDIDO
EDSON LUIZ TEIXEIRA JUNIOR
THAIS CRISTINA REIS SANTIAGO
EDSON THEODORO DA SILVA
SOBRINHO
RODOLFO PERES
OSVALDO TITONELLI JUNIOR
MARCIO LEME
MACLEOY BELCHIOR DE CA MARGO
ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA
SARAH SOBRAL FEITOSA
JOSE ROBERTO BENTO JUNIOR
TAINARA CAMPOS ARAGÃO
VANDERLEI DIAS

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e conforme Decreto 5868/2020, considerando justificativas contidas na CI 679786/22/SMS, exoneração de Bianca Oliveira da Silva, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
107

Nome
LUIZ EMILIO FRANZOLIN ZANARDO

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO
ATRIBUIÇÃO
LC 188/2013

AGENTE ADMINISTRATIVO

Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos de informações de processos de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO Local a ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação
01 Carteira Profissional - CTPS
01 PIS - PASEP
01 Comprovante grau de escolaridade autenticado
01 Certificado militar
01 Certidão nascimento / casamento
01 Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01 Foto 3x4
01 Cartão SUS
01 Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021 de 04/01/2021, considerando CI 677216/2022 e aposentadoria de Helen Edunisia Paiva, CONVOCA os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ENFERMEIRO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, (nomeação, exames médicos), entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome (classificado(a))**
40 **KARINE PAULINO RAMON**

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **ENFERMEIRO**
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO **(L.C. 188/2013)** Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
REQUISITO **(L.C. 188/2013)** Ensino superior completo e competente registro no COREN.
JORNADA DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde
LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e cpf de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PSICÓLOGO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos com os documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos) e entrega da documentação exigida. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome (classificado (a))**
21º **JOSE GUILHERME NOGUEIRA PASSARINHO**

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **PSICÓLOGO**
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO **(L.C. 188/2013)** Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
REQUISITO **(L.C. 188/2013)** Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando justificativas contidas na CI 680050/2022-SEMADS e exoneração de Franciana Nogueira Correa, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos,

situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação **Nome**
25 **LUCAS ROBERTO GOUVEIA**

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Junho de 2022.
RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO **ASSISTENTE SOCIAL**
ATRIBUIÇÃO **LC 188/2013** Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
REQUISITO MÍNIMO Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS
HORÁRIO DE TRABALHO 30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade- Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS- autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**TERMO DE ADOÇÃO****TERMO DE ADOÇÃO Nº 54 /2021**

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROGÉRIO TIAGO TROMBETA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FINAL RUA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA Nº 86 NO BAIRRO IPIRANGA – AVARÉ-SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, e considerando justificativas contidas na CI 680050/2022/SEMADS, considerando exoneração de Nashila Beatriz do Nascimento, CONVOCA, o(s) classificado(s) do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018,

TERMO DE ADOÇÃO Nº 55 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 16 fazendo divisa com o LOTE 07, na medida de 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos na divisa com o Lote07; 15 (quinze) metros ao fundo com o Lote 07 até a divisa com o Loteamento Porto Belo; 60 (sessenta) metros dos fundos à frente na divisa com o Loteamento Porto Belo e 45 (quarenta e cinco) metros fazendo frente com a rua 16 na divisa do Loteamento Porto Belo até o Lote 07. MARIANA DA SILVA GARCIA Nº 21 no BAIRRO PORTO BELO – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA** portador do RG.: 6.865.584 CPF Nº 410151348-15 residente e domiciliado na Rua QUADRA 16 LOTE 07 – Bairro VIVENDA DO SOLEMAR, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como **negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais**, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA

Contato : 9 7402-8558
CPF Nº 410151348-15
RG.: 6.865.584

Data : 20/05/2022

Testemunha 1:

Nome: *André A. Oliveira*
RG.: Matrícula 5324
RG 26.530325-9
CPF: 371 726 708 74

Testemunha 2:

Nome: *Graziela Dies*
RG.: Matrícula 9376
RG 42.770.645-2
CPF: 315 552 708 96

TERMO DE ADOÇÃO Nº 56 /2022

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NA QUADRA 02 no LOTE 04 do Loteamento BAIRRO PORTO BELO – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA** portador do RG.: 6.865.584 CPF Nº 410151348-15 residente e domiciliado na Rua QUADRA 02 LOTE 04 – Bairro PORTO BELO, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do terreno, até o limite do lote da frente até a rua.

Parágrafo Primeiro - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumam qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

CLÁUSULA QUINTA - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8

ADOTANTE
ROGÉRIO TIAGO TROMBETA

Contato : 9 9792-1826
CPF Nº 303.783.338-60
RG.: 34658124

Data : 30/03/2022

Testemunha 1:

Nome: *Avare do S. Martins*
RG.:
CPF: 508.341.608-54

Testemunha 2:

Nome: *Graziela Dies*
RG.:
CPF: 315 552 708 96

CLÁUSULA SEXTA - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e a criação de animais, convido salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

CLÁUSULA OITAVA - O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA NONA - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

OBS : Lembrando que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP
JUDÉCIO BORGES
 RG Nº 13.209.954-4
 ADOTANTE
ROBERTO CESÁRIO DE OLIVEIRA
 Contato : 9 7402-8558
 CPF Nº 410151348-15
 RG.: 6.865.584

Testemunha 1: **Sandra Aparecida de Oliveira**
 Nome: *Sandra Aparecida de Oliveira*
 RG.: *SMMA*
 CPF: *171776708-74*

Testemunha 2: **Adriane de J. Moura**
 Nome: *Adriane de J. Moura*
 RG.: *SMMA*
 CPF: *508.341.608-54*



LEGISLATIVO

AO MUNICÍPIO DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 06/06/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br, através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 140/2022
 Autoria: Mesa Diretora
 Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2643/2022 e dá outras providências;

Projeto de Lei Complementar nº 139/2022
 Autoria: Mesa Diretora
 Dispõe sobre a alteração da Lei 213/2016 e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 141/2022
 Autoria: Flávio Eduardo Zandoná
 Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré a "Semana de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil", e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 137/2022
 Autoria: Ver^a. Ana Paula Tibúrcio de Godoy
 Dispõe sobre a instalação, em espaços de uso público ou privado, de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando sua integração com outras crianças e inclusão social no âmbito municipal, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 138/2022
 Autoria: Prefeito
 Institui e autoriza a concessão do serviço de guincho, apreensão, remoção, retenção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros, infrações previstas nas legislações de trânsito e abandonados em vias públicas no município de Avaré e dá outras providências.

CIRCULAR N º 18/2022-DG Avaré, 09 de junho de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 13/06/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 18ª Sessão Ordinária de 13 de junho do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- 1. VETO TOTAL Nº 13/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: VETO TOTAL apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 62/2022 - Autógrafo nº 78/2022, de autoria do Ver. Hidalgo André de Freitas, que Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de água tratada e energia elétrica em finais de semana e vésperas de feriados no Município de Avaré - SP.
Anexo: Cópias do Veto Total nº 13/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação..
- 2. VETO DE TOTAL Nº 15/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: VETO TOTAL apostado pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 60/2022 - Autógrafo nº 84/2022, de autoria da Vereadora Adalgisa Lopes Ward, que Estabelece o Direito de as mães amamentarem os seus filhos durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta do Município da Estância Turística de Avaré.
Anexo: Cópias do Veto Total nº15/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 127/2022 - Discussão Única**
Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Assunto: Dispõe sobre a implantação do programa "Avaré cidade limpa-quem ama cuida" e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 127/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor, e de Serviços, Obras e Administração Pública.(Projeto Emendado)
- 4. PROJETO DE LEI Nº 137/2022 - Discussão Única**
Autoria: Vereadora Ana Paula Tibúrcio de Godoy
Assunto: Dispõe sobre a instalação, em espaços de uso público ou privado, de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, visando sua integração com outras crianças e inclusão social no âmbito municipal, e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº137/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.(Projeto Emendado)
- 5. PROJETO DE LEI Nº 138/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Institui e autoriza a concessão do serviço de guincho, apreensão, remoção, retenção, guarda e depósito de veículos automotores envolvidos em sinistros, infrações previstas nas legislações de trânsito e abandonados em vias públicas no município de Avaré e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 138/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor e de Serviços, Obras e Administração Pública.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 141/2022 - Discussão Única**
Autoria: Vereador Flávio Zandoná
Assunto: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré a "Semana de Conscientização e Combate ao Trabalho Infantil", e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 141/2022 e dos Pareceres do Jurídico, e da Comissão de Constituição, Justiça.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

ÁDRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2022
 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Contratada: UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plano privado de assistência à saúde sob regime coletivo, com participação por adesão dos servidores ativos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e de seus dependentes legais, conforme especificações do Edital.
 Valor estimado: R 265.215,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos) considerando-se os 37(trinta e sete) beneficiários.
 Referente: Processo nº 10/2022– Pregão Presencial nº 03/2022
 Data do ajuste: 31/05/2022

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Presidente da Câmara



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 679906,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médica pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propositura de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
935	Maria de Fátima Alves Nunes	Auxiliar de Enfermagem

Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2022

ROSILINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal da Saúde



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Notificação - Processos/expedientes concluídos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, concluídos, à disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Ricardo Silveira	234/2021	7260/2022	Concluído para ciência do interessado.
Viviana Cristina Curi de Faria Noronha	160/22	6795/22	Concluído para ciência do interessado.
Juliana Ramos Pompeu	173/22	7409/22	Concluído para ciência do interessado.
Marcelo Pereira de Carvalho	172/22	7401/22	Concluído para ciência do interessado.
Edson Luiz Pompeu	174/22	7410/22	Concluído para ciência do interessado.
Jose Roberto Tropiano	143/22	6000/22	Concluído para ciência do interessado.
Larissa Mariane Veiga Ignácio	171/2022	7554/2022	Concluído para ciência do interessado.

Data: 10/06/2022

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança
REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs
Grupo Familiares
as 2ª Feiras às 20:00hs
Rua Maneco Dionísio,318-Bonsucesso-Avaré/SP

AGRICULTURA

Castramóvel vai iniciar atividades no Bairro Camargo

Unidade atenderá apenas cães e gatos machos previamente cadastrados



A unidade cirúrgica itinerante adquirida recentemente pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré vai iniciar os trabalhos.

Conhecido popularmente como Castramóvel, o equipamento disponibiliza gratuitamente cirurgias para esterilização de cães e gatos machos mediante inscrição prévia.

A unidade irá percorrer diferentes pontos do município,

explica a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme cronograma previamente definido pela pasta.

Inscrição

O Castramóvel estará nos dias 22 e 23 de junho na Escola Professora Maria Nazareth Abs Pimentel, localizada no Bairro Camargo.

Há 20 vagas disponíveis. Os interessados devem fazer a inscrição pessoalmente a partir das 9 horas de terça-

-feira, 14, na Secretaria de Agricultura no Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, nº 1810).

É necessário apresentar RG e comprovante de residência (conta de luz). Cada inscrito só poderá indicar um animal para o procedimento.

A pasta ressalta que só serão atendidos os animais agendados. Quem não conseguir vaga terá que esperar a abertura de novas datas.

SEMADS

CRAS distribui cestas verdes para população vulnerável

Parceria com governos federal e estadual favorece 240 pessoas em Avaré

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Avaré estão distribuindo cestas verdes para a população em situação de vulnerabilidade social. A informação é da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Os 240 beneficiários recebem aproximadamente 10 quilos de hortifrútis quinzenalmente. A distribuição acontece nas quatro unidades do CRAS, órgão ligado à SEMADS.

Parcerias

A ação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma

parceria com o Governo Federal por meio do Ministério da Cidadania, que entra com recursos para a compra dos produtos da Agricultura Familiar.

Já o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e Casa da Agricultura/CATI,

atua na articulação dos agricultores para as propostas de venda e cronograma de entrega.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por sua vez, organiza o recebimento dos produtos agrícolas que compõem as cestas verdes.



SAÚDE

Covid: público a partir de 50 anos e profissionais da saúde recebem 4ª dose

Nova etapa da imunização contra o coronavírus teve início na quarta-feira, 8 de junho

Foi iniciada na quarta-feira, 8, a disponibilização da 4ª dose contra a Covid-19 para profissionais da saúde e pessoas a partir de 50 anos.

O intervalo para receber o reforço é de 4 meses, ressalta a Secretaria Municipal da Saúde.

A vacinação contra o coronavírus segue para todos os públicos

acima de 5 anos.

Locais de vacinação

A imunização contra a Covid-19 em Avaré acontece nos seguintes locais, dias e horários:

Centro de Saúde I: segunda a sexta das 8 às 16 horas;

Posto Brabância: segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas;

Vera Cruz: segunda a sexta-feira, das 11 às 15 horas.



INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SENAI oferece cursos gratuitos para setor de vestuário

Costureiro Eclético e Controle de Qualidade do Vestuário são as opções disponíveis

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) está com inscrições abertas para os cursos gratuitos Costureiro Eclético e Controle de Qualidade do Vestuário.

As capacitações são uma parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

A proposta do município é qualificar a mão de obra local para o mercado de trabalho. As vagas são limitadas.

O Grupo Lunelli, que cedeu o espaço para a realização dos cursos, também é parceiro da iniciativa.

Informações

Totalizando 200 horas, o curso Costureiro Eclético acontece de 20 de junho a 29 de agosto, de segunda a

sexta-feira, das 13 às 17 horas, na empresa Lunelli.

A proposta é desenvolver competências relativas à execução de operações básicas de costura, em máquinas reta, overloque e especiais, entre outras. É necessário ter 16 anos de idade e ter finalizado a 4ª série do Ensino Fundamental.

Já a capacitação Controle de Qualidade

do Vestuário acontece em duas turmas no Centro Social Urbano (CSU).

A turma 1 tem aulas de 20 de junho a 1º de julho, de segunda a sexta-feira, das 18 às 22 horas. Já a turma 2 frequenta o curso de 4 a 15 de julho, nos mesmos dias e horários.

O objetivo é promover o desenvolvimento de competências relativas ao

controle de qualidade e utilização de técnicas laboratoriais e de detecção de falhas ou defeitos de processo.

O interessado deve ter 18 anos e concluído o Nível Fundamental, bem como ser indicado por empresa do vestuário ou comprovar experiência mínima de 1 ano em controle de qualidade ou controle de produção na área do vestuário.

Inscrições

A pré-inscrição pode ser feita no Centro de Atendimento ao Trabalho e Empreendedor (CATE), que fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1580, centro). Outras informações pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É necessário apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência, além de assinar os termos exigidos pelo CATE.

SEMADS

Casa de Passagem intensifica ações com chegada do frio

Serviço que funciona 24 horas acolhe pessoas em situação de rua

A Casa de Passagem vem intensificando o acolhimento de adultos e famílias em situação de rua, desabrigo ou sem residência diante da chegada do frio.

O serviço mantido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) funciona 24 horas por dia.

Refeições, banho, alojamento individual e apoio técnico com assistente social e psicóloga são alguns dos serviços disponibilizados pelo equipamento.

O endereço é Rua Minas Gerais, nº 1133. Outras informações podem ser obtidas

pelos telefones (14) 3731-1595 e (14) 9 8155-3070.

Outras ações

Além da demanda espontânea, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) vem trabalhando junto a pessoas em situação de rua na tentativa de sensibilizá-las quanto à necessidade de adesão ao serviço de acolhimento.

Parte do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), também ligado à SEMADS, o SEAS funciona das 8 às 19 horas todos os dias, atendendo pelos telefones (14) 9 8204-1266 e (14) 3732-6012.



A população também pode ajudar a mudar essa realidade. Caso testemunhe

alguém desse público-alvo em situação de emergência, o munícipe deve acionar o

Corpo de Bombeiros pelos telefones (14) 3733-1563 ou (14) 3732-5758.

CULTURA

Alunos de Letras do IFSP visitam Memorial Djanira

Espaço celebra vida e obra da mais importante artista avareense

Alunos de Letras do Instituto Federal (IFSP) de Avaré visitaram o Memorial Djanira na noite de terça-feira, 7 de junho.

O espaço mantido pela Secretaria Municipal de Cultura, que fica no Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC), conta com obras e itens que pertenceram à pintora avareense que fez parte do modernismo brasileiro.

Essa é a primeira visita

ao acervo após mais de dois anos de restrições impostas pelo coronavírus. O grupo foi acompanhado pelo servidor Gesiel Júnior, pesquisador e biógrafo da artista plástica. Outro grupo esteve no local na noite de quinta-feira, 9.

Tour virtual

Um curta-metragem lançado no ano passado que narra a trajetória de Djanira da Motta e Silva (1914-1979), considerada a mais

importante artista avareense, contou com a participação de alunos do IFSP.

O trabalho idealizado pela Cultura teve roteiro escrito por Ketylla Almeida e narração de Tatiana dos Santos Corrêa.

Para assistir ao vídeo, basta acessar o site avare.sp.gov.br e clicar no botão Tour Virtual - Pintora Djanira localizado na área Acesso Rápido, na parte inferior da página eletrônica.



EMPREGO

PAT: confira as vagas de emprego disponíveis em Avaré

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 9 de junho, as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

São elas:

Abatedor em matadouro - 01 vaga
 Açougueiro - 02
 Agente de inspeção de qualidade - 01
 Ajudante de eletricitista de veículos - 01
 Ajudante de instalação de persianas - 01
 Auxiliar de logística - 01
 Auxiliar de mecânico diesel - 02
 Caseiro (agricultura) - 01
 Chefe de oficina de veículos pesados - 01
 Costureira - 01
 Despansador em matadouro - 01
 Serrador de carcaça - 01
 Encarregado de bazar - 01
 Encarregado de mercearia - 01
 Farmacêutico - 01
 Fonoaudiólogo - 01
 Funileiro - 02
 Líder de almoxarifado - 01
 Magarefe - 01
 Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 02
 Motorista operador de guindauto - 01
 Motorista de ônibus urbano - 01
 Operador de caixa e crediária - 01
 Operador de caldeira - 01
 Operador de retroescavadeira - 01
 Salva-vidas - 01
 Supervisor de logística - 01
 Técnico de montagem de implementos agrícolas - 01
 Técnico de enfermagem - 01
 Técnico mecânico - 01



Torneiro mecânico - 02
 Trabalhador rural - 01
 Vendedor externo - 01
 Vidraceiro - 01 vaga
 Vaga de emprego para pessoas com deficiência:
 Recepcionista atendente (PCD) - 01 vaga

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

Serviço

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

#Nãoao Trabalho Infantil

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Pela vida, pela água e pelo sol



PRA QUE O NOSSO FUTURO NÃO CHORE A URGÊNCIA É: PRECISAMOS SER MELHORES.

PRECISAMOS AGIR AGORA PARA ACABAR COM O TRABALHO INFANTIL!

12 DE JUNHO
Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil

DENUNCIE - DISQUE 100



Processo Seletivo Simplificado

Complementar

RECENSEADOR

18.589 vagas

Localidade: diversos municípios de São Paulo

Inscrições Gratuitas
De 09 a 15/06/2022

Remuneração:
Por produção

Escolaridade Mínima:
Ensino Fundamental Completo

Onde se inscrever:
www.ibge.gov.br/pss-complementar




SEC. DE HABITAÇÃO
CONVOCAÇÃO/ VILA ESPERANÇA

Os ocupantes abaixo relacionados, deverão comparecer a Secretaria de Habitação CDHU, no Centro Administrativo, Rua: Rio Grande do Sul 1810, no período de 13/06/2022 a 15/06/2022 das 08:00 as 16:30h. Para tratar de assunto relacionados a Regularização Fundiária. Horário de atendimento: 08:00 as 16:30h.

- Rua: Francisco Corrêa de Campos 27- Claudineia da Silva Souza
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 67- Cibele Alice dos Santos Oliveira
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 97- Ademar Horácio Mendes
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 149- José Eduardo Aparecido dos Santos
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 169- Igreja de Cristo Jesus
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 209- Valdeci Henrique de Oliveira
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 98- Eloana Francisca de Souza Corrêa
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 150- Gisele Aparecida dos Santos
- Rua: Francisco Corrêa de Campos 220- Elizabeth dos Santos Silva
- Rua: Diamantino Armando 85- Maicon de Souza Pedro
- Rua: Diamantino Armando 69- Lazara Sebastiana de Jesus
- Rua: Diamantino Armando 209- Maria Aparecida Alves Negrão
- Rua: Diamantino Armando 209- Vera Lucia Alves Pereira da Silva
- Rua: Diamantino Armando 209- Maria Helena Alves Pereira
- Rua: Diamantino Armando 209- Rosa Alves Pereira Savaroli
- Rua: Diamantino Armando 193- Elaine Cristina da Silva
- Rua: Diamantino Armando 185- Marcio Aparecido Groppo
- Rua: Diamantino Armando 145- Clarisse da Silva
- Rua: Diamantino Armando 145- Luiz Ricardo de Oliveira Pena
- Rua: Diamantino Armando 137- Mario Augusto Lucindo
- Rua: Diamantino Armando 36- Priscila de Jesus Resende Orsi
- Rua: Diamantino Armando 60- Juarez Marinho da Silva
- Rua: Diamantino Armando 84- Vanessa Pinto Ramalho
- Rua: Diamantino Armando 184- Luiz Antonio dos Santos
- Rua: Diamantino Armando 210- Thainara da Silva Santos
- Rua: Alicio Ferrari 165- José Carlos da Luz
- Rua: Alicio Ferrari 163- Leandro Leite
- Rua: Alicio Ferrari 30- IGREJA
- Rua: Alicio Ferrari 134- Jhennifer Aparecida Barbosa
- Rua: Alicio Ferrari 170- Avelino Hilario Garcia
- Rua: Alicio Ferrari 196- Fabio Ramiro Santone da Silva
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 155- Fernanda Delciza Pinto Campos
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 115- José Henrique de Castro Silva
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 207- Maria de Lourdes Soares da Mota
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 191- Roberto Modesto

- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 52 – Wellington Martins Pereira
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 100- Neusa Aparecida Mansera Filadelfo
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 124- Sanderlei Henrique Ramos
- Rua: Nestor Rodrigues Pedroso 148- Maria Rosana Paranhos


SEC. DE FAZENDA
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS**MULTAS:**

AIIM Nº 180/22 – RUA ACRE – 44.013.***/0001-57 – PHBN – SONORIZAÇÃO

AIIM Nº 179/22 – RUA MIGUEL K HIRATA – DI FIORI – AUSÊNCIA DE LIMPEZA PERIÓDICA

NOTIFICAÇÕES:

808/22 – RUA JOÃO VICENTINI – 4.354.014-000 – PS – LIMPEZA

818/22 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.177.005-000 – MASF – LIMPEZA

819/22 – RUA ANANIAS PIRES – 5.081.008-000 – AMC – LIMPEZA/RECONSTR. DE CALÇADA

819/22 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.029-000 – LC – LIMPEZA

820/22 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.136.003-000 – SZG – LIMPEZA

821/22 – RUA GABRIEL CARROZA – 2.154.039-000 – PB – LIMPEZA/M/C

821/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.029-000 – AMSB – LIMPEZA/CALÇADA

822/22 – RUA ZICO DE CASTRO – 3.165.001-000 – FHS – LIMPEZA/CALÇADA

822/22 – RUA ANTONIETA PAULUCCI – 4.368.142-000 – ACSG – SONORIZAÇÃO

823/22 – RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA – 2.141.002-000 – RF – DEPÓSITO IRREGULAR

823/22 – RUA PASCHOAL BERTOLACCINI – 5.076.008-000 – GVFF LTDA – SONORIZAÇÃO

824/22 – RUA ROMA – 2.140.005-000 – GG – DEPÓSITO IRREGULAR

824/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – IBIAÇU – 5.316.033-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

825/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – AP – 5.316.035-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

826/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – SCL – 5.316.034-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

827/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – IBIAÇU – 5.314.018-000 – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

830/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.024-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

832/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.322.022-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

834/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/C

836/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.026-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

841/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

842/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.023-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

844/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.322.011-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

845/22 – RUA DOS ANGICOS – 5.323.018-000 – RRMN – AUSÊNCIA DE CALÇADA

849/22 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

852/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

853/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.313.013-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

856/22 – RUA DIETER GLASER – 5.301.011-000 – SF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

857/22 – RUA DIETER GLASER – 5.301.015-000 – ECLM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

860/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.314.015-000 – ACA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

862/22 – RUA DOS EUCALIPTOS – 5.316.030-000 – GSS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

868/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.018-000 – LMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

869/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.017-000 – MHAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

870/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.300.016-000 – MHAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

876/22 – RUA ANDRÉ JURADO – 5.318.008-000 – CTS – AUSÊNCIA DE CALÇADA

877/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.009-000 – CTS – AUSÊNCIA DE CALÇADA

878/22 – AVENIDA BANWART – 5.299.031-000 – JAC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

885/22 – RUA MAJOR OLAVO M MENDES – 5.296.009-000 – MRB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

887/22 – RUA MAJOR OLAVO M MENDES – 5.295.025-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

892/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

895/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.002-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

896/22 – RUA ELISA BANWART – 5.326.001-000 – AMKM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

905/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.006-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

906/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.007-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

907/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.008-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

908/22 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

911/22 – RUA J NELSON MAENAKA – 5.294.014-000 – EBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

921/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

924/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.008-000 – PMRS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

926/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

927/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.001-000 – LFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

931/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.007-000 – CBNG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

936/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.324.014-000 – AP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

938/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.015-000 – EJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

944/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.027-000 – EGC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

945/22 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.028-000 – JIF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

949/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.325.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

951/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.025-000 – APN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

952/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.024-000 – BK – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

953/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.023-000 – GFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

955/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.020-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

958/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.325.007-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

961/22 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

968/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.014-000 – EBB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

969/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.016-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

970/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL – 5.291.014-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

971/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.291.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE CALÇADA

973/22 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.291.017-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

978/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.018-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

979/22 – RUA JORNALISTA N MAENAKA – 5.294.019-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA

ÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA
 982/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.015-000 – ACF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 983/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.014-000 – JPAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 985/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.015-000 – WAG – AUSÊNCIA DE CALÇADA
 988/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.318.013-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA/CALÇADA
 990/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.006-000 – MSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 998/22 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.005-000 – EJCC – AUSÊNCIA DE CALÇADA
 999/22 – RUA JOÃO ALVES NUNES – 5.320.004-000 – EJCC – AUSÊNCIA DE CALÇADA
 1000/22 – RUA ARMANDO SILVEIRA – 5.316.012-000 – AFDS – AUSÊNCIA DE CALÇADA
 1003/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.007-000 – JMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1004/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.008-000 – JMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1005/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.309.009-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1006/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.020-000 – VSRO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1007/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.306.017-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1009/22 – RUA ARGEMIRO PRETO CARDOSO – 5.308.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1016/22 – RUA VER. LUIZ PRETO CARDOSO – 5.310.028-000 – NMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1018/22 – RUA DOS CAMBARAS – 5.310.009-000 – RP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1022/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.015-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1023/22 – AVENIDA BANWART – 5.312.014-000 – AMSB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1024/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.312.020-000 – MEVB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1027/22 – RUA JOSÉ BANWART – 5.304.008-000 – RPM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1029/22 – RUA ANTONIO ZANLUCHI – 5.303.005-000 – ACNF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1030/22 – RUA ANTONIO ZANLUCHI – 5.302.010-000 – AEMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1031/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.020-000 – JHM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1034/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.016-000 – SCP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1035/22 – RUA DEOLINDO ANSELMO – 5.302.015-000 – OAMM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1036/22 – RUA ANTONIO CLARO – 5.298.027-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1037/22 – RUA ANTONIO CLARO – 5.298.018-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1043/22 – RUA SALVADOR GOIA PERES – 5.297.020-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1050/22 – RUA DR. PASCHOAL BOCCI – 5.298.012-000 – JIC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1052/22 – RUA ELISA BANWART – 5.299.007-000 – EAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1053/22 – RUA ELISA BANWART – 5.299.006-000 – EAS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1054/22 – RUA CARVALHO PINTO – 5.036.005-000 – IOS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1055/22 – AV BRASÍLIA – 5.029.011-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1056/22 – AV BRASÍLIA – 5.029.012-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1057/22 – AV BRASÍLIA – 5.029.013-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1058/22 – AV GETULIO VARGAS – 5.013.002-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1059/22 – AV BRASÍLIA – 5.016.002-000 – IDP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1060/22 – AV BRASÍLIA – 5.012.003-000 – MMMJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1061/22 – RUA JOSÉ FARIA – 4.446.042-000 – APBA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1063/22 – RUA DONA CARMEN DIAS FARIA – 4.368.061-000 – GESP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1064/22 – AV JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.596.019-000 – CCRR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

1067/22 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.291.021-000 – NAO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1069/22 – RUA DONA LOLITA – 3.285.042-000 – CAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1070/22 – RUA DONA LOLITA – 3.283.043-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1071/22 – RUA DONA LOLITA – 3.283.044-000 – VO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1072/22 – RUA DONA LOLITA – 3.282.014-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1074/22 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.277.014-000 – AMB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
 1078/22 – RUA PAULO FERNANDO ALVES – 3.277.014-000 – AMB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA*
 1081/22 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.292.002-000 – FM – SONORIZAÇÃO
 1082/22 – RUA SANTA CRUZ – 4.134.008-000 – VPL – SONORIZAÇÃO
 1085/22 – AV JOÃO MANOEL FERNANDES – 4.593.041-000 – JGN – SONORIZAÇÃO
 1090/22 – AV ESPANHA – 45.759.***0001-32 – AP – AUSÊNCIA DE AVCB-VISA-ACESSIBILIDADE



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022 – PROCESSO Nº. 141/2022

Objeto: Concessão do quiosque 02 (dois) da Praça Romeu Bretas. Data de Encerramento: 13 de julho de 2022 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 13 de julho de 2022 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/22 – PROCESSO Nº. 150/22 ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica, dos veículos pertencentes à Frota Municipal. Recebimento das Propostas: 23 de junho de 2.022 das 08 horas até 05 de julho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de julho de 2.022 às 08h30 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 05 de julho de 2.022 às 14:00 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/22 – PROCESSO Nº. 153/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Suplementação e Complemento Alimentar para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE. Recebimento das Propostas: 13 de junho de 2.022 das 08 horas até 27 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 27 de junho de 2.022 às 08h10 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de junho de 2.022 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/22 – PROCESSO Nº. 154/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes de Mandado Judicial. Recebimento das Propostas: 14 de junho de 2.022 das 08 horas até 28 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 28 de junho de 2.022 às 08h10 min.

Início da Sessão de Disputa de Lances: 28 de junho de 2.022 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de junho de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/22 – PROCESSO Nº. 155/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais descartáveis para atender os pacientes da Comissão de Análise de Solicitações Especiais.

Recebimento das Propostas: 20 de junho de 2.022 das 08 horas até 30 de junho de 2.022 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 30 de junho de 2.022 às 08h10 min. Início da Sessão de Disputa de Lances: 30 de junho de 2.022 às 10:30 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado à empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde no valor global de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré. Adjudicado: 03/06/2022.

Pregão Eletrônico nº. 054/22 – Processo nº. 092/22

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico supracitado às empresas INOVAMED HOSPITALAR LTDA (itens 01, 12, 15, 16, 38, 62, 92, 94, 131, 146, 149, 150, 162, 168, 187, 226, 229, 243, 250, 274, 279, 280, 288, 299, 307, 328, 331, 335, 345, 375, 521, 609, 633, 638, 647 e 666), UIATA RIBEIRO MOMENTE ME (itens 03, 08, 17, 19, 28, 30, 31, 42, 50, 54, 70, 86, 119, 130, 137, 143, 145, 156, 180, 181, 185, 186, 212, 223, 247, 270, 289, 303, 316, 337, 342, 343, 348, 359, 361, 362, 363, 367, 368, 369, 370, 377, 378, 379, 380, 381, 388, 390, 391, 396, 397, 402, 404, 406, 407, 408, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 431, 435, 444, 445, 446, 449, 452, 455, 456, 457, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 477, 479, 483, 486, 487, 489, 490, 493, 494, 495, 496, 498, 502, 504, 507, 510, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 523, 525, 526, 528, 531, 534, 536, 540, 542, 543, 544, 545, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 562, 563, 567, 569, 570, 572, 576, 582, 583, 592, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 603, 605, 614, 615, 617, 621, 622, 624, 628, 634, 636, 637, 642, 643, 644, 645, 648, 659, 661, 662, 663, 667, 671, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682, 684, 686, 689, 696, 697, 701, 702, 703, 705, 707, 709, 710, 711, 715, 717 e 718), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (itens 04, 23, 32, 45, 58, 72, 77, 78, 80, 83, 123, 138, 151, 154, 160, 173, 179, 207, 209, 254, 255, 268, 281, 285, 287, 296, 297, 312, 313, 319, 344, 383, 392, 405, 439, 442, 482, 497, 532, 613 e 646), COMERCIAL CI-RÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 06, 14, 51, 52, 59, 63, 74, 76, 84, 87, 96, 112, 127, 140, 155, 182, 188, 206, 235, 245, 257, 264, 266, 267, 293, 306, 309, 315, 329, 349, 355, 565, 616, 626 e 688), DROGAFONTE LTDA (itens 11, 39, 40, 53, 69, 99, 125, 190, 261, 298, 371 e 413), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 13, 148 e 373), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 18, 20, 43, 47, 103, 105, 191, 194, 195, 200, 284 e 332), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 22, 24, 66, 202, 215, 260, 310, 322, 324, 382, 384, 426, 574, 619 e 683), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME (itens 25, 41, 60, 102, 132, 171, 282, 333, 366, 374, 385, 387, 400, 401, 419, 420, 423, 443, 454, 459, 481, 484, 491, 501, 530, 588, 604, 611, 625, 641, 651, 655, 656, 669, 687, 690, 692, 694 e 714), MED CENTER COMERCIAL LTDA (itens 26, 35, 46, 49, 82, 133, 147, 152, 153, 211, 253, 277, 291, 292, 339, 354, 357, 386, 441 e 506), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 27, 29, 67, 68, 170, 178, 205, 214, 252, 271, 290, 428 e 564), ALFALAGOS LTDA (itens 33, 34, 73, 95, 100, 142 e 262), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 55, 101, 104, 122, 134, 139, 166, 213, 302, 314, 321, 347, 358, 360, 673 e 719), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (itens 75 e 434), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (itens 79, 114, 117, 129, 144, 201, 225, 231, 232, 233, 273, 372, 376, 389, 429, 433, 436, 476, 478, 488, 503, 511, 514, 529, 560, 566, 590, 631,

670, 680, 698 e 706), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 161, 520 e 630), CIMED INDÚSTRIA S.A (itens 174, 294, 326 e 533), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MATRIZ (itens 217 e 311), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 218, 320, 353 e 712), TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (itens 221, 222, 394, 457, 461, 580, 581, 679 e 685), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL (itens 230 e 589), APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 364, 393, 399, 403, 409, 422, 451, 458, 492, 508, 527, 538, 541, 547, 568, 573, 591, 594, 602, 620, 623, 640, 665, 668 e 672), CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME (itens 395, 437 e 438), ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 398, 410, 432, 473, 505, 509, 537, 559, 584, 585, 608, 612, 627, 632, 639, 650, 652, 653, 657, 658, 691, 695, 704, 708, 713 e 716), NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (item 418), MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (itens 427, 546, 561 e 649), MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 499, 549 e 577), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré. Adjudicado: 07/06/2022.

ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 056/2021 à empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital, no valor global de R\$ 5.958.480,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Fica ADJUDICADA a Chamada Pública 001/2022 às empresas 1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS: R\$ 988.918,00; 2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP: R\$ 301.670,00 e 3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA: R\$ 774.180,00 nos valores globais especificados acima; responsáveis pelo fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.022 – Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, responsável pelo registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22. Homologado em: 03/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI (Lotes 05, 06 e 07), responsável pelo Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22. Homologado em: 07/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas INOVAMED HOSPITALAR LTDA (itens 01, 12, 15, 16, 38, 62, 92, 94, 131, 146, 149, 150, 162, 168, 187, 226, 229, 243, 250, 274, 279, 280, 288, 299, 307, 328, 331, 335, 345, 375, 521, 609,

633, 638, 647 e 666), UIATA RIBEIRO MOMENTE ME (itens 03, 08, 17, 19, 28, 30, 31, 42, 50, 54, 70, 86, 119, 130, 137, 143, 145, 156, 180, 181, 185, 186, 212, 223, 247, 270, 289, 303, 316, 337, 342, 343, 348, 359, 361, 362, 363, 367, 368, 369, 370, 377, 378, 379, 380, 381, 388, 390, 391, 396, 397, 402, 404, 406, 407, 408, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 431, 435, 444, 445, 446, 449, 452, 455, 456, 457, 460, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 477, 479, 483, 486, 487, 489, 490, 493, 494, 495, 496, 498, 502, 504, 507, 510, 512, 513, 515, 517, 518, 519, 523, 525, 526, 528, 531, 534, 536, 540, 542, 543, 544, 545, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 562, 563, 567, 569, 570, 572, 576, 582, 583, 592, 593, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 603, 605, 614, 615, 617, 621, 622, 624, 628, 634, 636, 637, 642, 643, 644, 645, 648, 659, 661, 662, 663, 667, 671, 674, 675, 676, 677, 678, 681, 682, 684, 686, 689, 696, 697, 701, 702, 703, 705, 707, 709, 710, 711, 715, 717 e 718), MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A (itens 04, 23, 32, 45, 58, 72, 77, 78, 80, 83, 123, 138, 151, 154, 160, 173, 179, 207, 209, 254, 255, 268, 281, 285, 287, 296, 297, 312, 313, 319, 344, 383, 392, 405, 439, 442, 482, 497, 532, 613 e 646), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (itens 06, 14, 51, 52, 59, 63, 74, 76, 84, 87, 96, 112, 127, 140, 155, 182, 188, 206, 235, 245, 257, 264, 266, 267, 293, 306, 309, 315, 329, 349, 355, 565, 616, 626 e 688), DROGAFONTE LTDA (itens 11, 39, 40, 53, 69, 99, 125, 190, 261, 298, 371 e 413), AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (itens 13, 148 e 373), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (itens 18, 20, 43, 47, 103, 105, 191, 194, 195, 200, 284 e 332), DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (itens 22, 24, 66, 202, 215, 260, 310, 322, 324, 382, 384, 426, 574, 619 e 683), L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME (itens 25, 41, 60, 102, 132, 171, 282, 333, 366, 374, 385, 387, 400, 401, 419, 420, 423, 443, 454, 459, 481, 484, 491, 501, 530, 588, 604, 611, 625, 641, 651, 655, 656, 669, 687, 690, 692, 694 e 714), MED CENTER COMERCIAL LTDA (itens 26, 35, 46, 49, 82, 133, 147, 152, 153, 211, 253, 277, 291, 292, 339, 354, 357, 386, 441 e 506), FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 27, 29, 67, 68, 170, 178, 205, 214, 252, 271, 290, 428 e 564), ALFALAGOS LTDA (itens 33, 34, 73, 95, 100, 142 e 262), L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP (itens 55, 101, 104, 122, 134, 139, 166, 213, 302, 314, 321, 347, 358, 360, 673 e 719), LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A (itens 75 e 434), CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME (itens 79, 114, 117, 129, 144, 201, 225, 231, 232, 233, 273, 372, 376, 389, 429, 433, 436, 476, 478, 488, 503, 511, 514, 529, 560, 566, 590, 631, 670, 680, 698 e 706), NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 161, 520 e 630), CIMED INDÚSTRIA S.A (itens 174, 294, 326 e 533), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – MATRIZ (itens 217 e 311), PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (itens 218, 320, 353 e 712), TECHPHARMA HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP (itens 221, 222, 394, 453, 461, 580, 581, 679 e 685), CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – FILIAL (itens 230 e 589), APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (itens 364, 393, 399, 403, 409, 422, 451, 458, 492, 508, 527, 538, 541, 547, 568, 573, 591, 594, 602, 620, 623, 640, 665, 668 e 672), CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME (itens 395, 437 e 438), ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 398, 410, 432, 473, 505, 509, 537, 559, 584, 585, 608, 612, 627, 632, 639, 650, 652, 653, 657, 658, 691, 695, 704, 708, 713 e 716), NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME (item 418), MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (itens 427, 546, 561 e 649), MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (itens 499, 549 e 577), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 054/22 – Processo nº. 092/22. Homologado em: 07/06/2.022.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 02 e 05) e ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Item 09), responsáveis pelo Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 057/22 – Processo nº. 101/22. Homologado em: 02/06/2.022.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ME (itens 02 e 03), responsável pelo registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 065/22 – Processo nº. 115/22. Homologado em: 03/06/2.022.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa M.S. AZUAGUA E CERIGATTO LTDA ME, responsável pela contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 070/22 – Processo nº. 124/22. Homologado em: 01/06/2.022.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 056/2021 à empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de junho de 2.022 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Fica HOMOLOGADA a Chamada Pública 001/2022 às empresas 1) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS: R\$ 988.918,00; 2) COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP: R\$ 301.670,00 e 3) CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA: R\$ 774.180,00 nos valores globais especificados acima; responsáveis pelo fornecimento de hortifrutis para Merenda Escolar. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de junho de 2.022 – Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 040/22 – Processo nº. 066/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de toner para impressora Samsung Printer Press M2835DW ou compatível para as Unidades de Saúde.

Valor Global: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/22 – Processo nº. 075/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: RAFAELA CORREIA DANTAS – COMERCIAL E GRAFICA DANTAS EIRELI

Valor Global: R\$ 64.838,70 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para todas as Unidades de Saúde.

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 057/22 – Processo nº. 101/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Valor Global: R\$ 2.529,00 (Dois mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Detentora: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de pacientes de Ambulatório DST/AIDS

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 065/22 – Processo nº. 115/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: G. DIAS DEPIZOLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DIS-

TRIBUIDORA ME

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências

Valor Global: R\$ 24.109,20 (Vinte e quatro mil, cento e nove reais e vinte centavos)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/06/2.022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/22 – Processo nº. 124/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: M.S. AZUAGUA E CERIGATTO LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para fornecimento de massa asfáltica e emulsão asfáltica.

Valor Global: R\$ 2.229.000,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e nove mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 01/06/2.022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 056/2021 – Processo nº. 438/2021

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, no período de 24 (vinte e quatro) horas diárias e disponibilização de médico para realização de transferências inter-hospitalares, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 104 de 15 de janeiro de 2014, conforme edital.

Valor: R\$ 5.958.480,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do Contrato: 06/06/2.022.

EXTRATO DE CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA**Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SEIS BAIRROS

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 988.918,00 (novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezoito reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 301.670,00 (trezentos e um mil, seiscentos e setenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

Modalidade: Chamada Pública nº. 001/2022 – Processo nº. 078/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CAAF - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA

Objeto: Aquisição de hortifrúti para Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Educação.

Valor Mensal de Oferta: R\$ 774.180,00 (setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2.022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ficam REVOGADOS os itens 02, 05, 07, 09, 10, 21, 36, 37, 44, 48, 56, 57, 61, 64, 65, 71, 81, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 118, 120, 121, 124, 126, 128, 135, 136, 141, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 167, 169, 172, 175, 176, 177, 183, 184, 189, 192, 193, 196, 197, 198, 199, 203, 204, 208, 210, 216, 219, 220, 224, 227, 228, 234, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 246, 248, 249, 251, 256, 258, 259, 263, 265, 269, 272, 275, 276, 278, 283, 286, 295, 300, 301, 304, 305, 308, 317, 318, 323, 325, 327, 330, 334, 336, 338, 340, 341, 346, 350, 351, 352, 356, 365, 421, 424, 425, 430, 440, 447, 448, 450, 474, 475, 480, 485, 500, 516, 522, 524, 535, 539, 548, 571, 575, 578, 579, 586, 587, 598, 606, 607, 610, 618, 629, 635, 654, 660, 664, 693, 699 e 700 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/22 – PROCESSO Nº 092/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender o Pronto Socorro Municipal e a Rede Básica Municipal, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 07/06/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o Item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/22 – PROCESSO Nº 115/22, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito e Dependências, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 03/06/2.022. Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO a Dispensa de Licitação nº.033/2022 – Processo nº138/2022 objetivando a contratação de empresa responsável pela locação de impressora colorida para atender a demanda da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93 – Revogado em: 07/06/2022 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Dispensa de Licitação Nº071/13 – Processo nº227/13 - (Contrato nº154/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ANTÔNIO VALVERDE, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Ceará, nº1.393 – Centro/Avaré, para a instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 26 de maio de 2.023, no valor de R\$ 23.077,32 (vinte e três mil, setenta e sete reais e trinta e dois centavos). Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/13 – PROCESSO Nº 250/13 (Contrato nº 173/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os senhores FERNANDO JOSÉ LEAL e ROLDÃO EUFRÁSIO LEAL NETO, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Rio de Janeiro, nº1032-fundos – Centro/Avaré, para a instalação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS – Avaré-SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 09 de Junho de 2.023, no valor global de R\$ 53.984,40 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/18 – PROCESSO Nº 153/18 (Contrato nº 191/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CLÍNICA MÉDICA PRONTO PED LTDA, objetivando a prestação de serviços de 300 (trezentas) consultas mensais de pediatria, para pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 21 de Maio de 2.023, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/20 – PROCESSO Nº 139/20 (Contrato nº 099/20), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa o senhor JOÃO EVANGELISTA DE VASCONCELOS objetivando o credenciamento de empresa para prestação de serviços de 100 (cem) consultas médicas na área de psiquiatria/mês, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de Junho de 2.023, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade Pregão Presencial Nº025/2020– Processo nº146/2020 (Contrato nº079/2020), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FUNERAIS NOSSA SENHROA APARECIDA LTDA, objetivando a contratação de empresa para responsável pela prestação de serviços funerários, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 04 de junho de 2.023, no valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos reais). Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº164/2021 – PROCESSO Nº295/2021 (Ata de Registro de Preços nº295/2021) fica reequilibrado o valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) para R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos) dos itens 02 da Cota Principal e 04 da Cota Reservada, com a empresa CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, que tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de frasco e equipo para dieta enteral. Assinatura do Termo de Reequilíbrio:02/06/2.022.

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Concorrência Pública nº017/19 – Processo nº229/19 - Contrato nº345/19**

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 673707, enviada pela Secretaria Municipal de Comunicação, a qual encaminha a solicitação da empresa HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, referente a alteração no endereço da empresa, sendo assim necessário que os atos praticados por este setor e assinados pela Secretária sejam rerratificados da seguinte maneira.

Onde se lia:

(...) EMPRESA HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.889.690/0001-93, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 7-86 - Bairro Higienópolis – Bauru/SP – CEP: 17.013-206

(...)

Agora se leia:

(...) EMPRESA HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 08.889.690/0001-93, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº16-47 – Lote 01 -Térreo – Edifício Lumina Home Office Mal - Bairro Vila Santo Antônio – Bauru/SP – CEP: 17.013-035

(...)

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato.

TERMO DE ADITIVO

Concorrência Pública Nº 009/2020 – PROCESSO Nº122/2020 - (Contrato nº082/2020/2021), fica aditado o valor de R\$ 209.359,88 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), o que corresponde a aproximadamente 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) do total do contrato, correspondente ao Contrato nº082/2020, com a empresa A3 TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA EIRELI, o que objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de infraestrutura urbana, recapamento asfáltico e pavimentação asfáltica em vias do município. Assinatura do Termo de Aditivo: 09/06/2022.

**INEDITORIAIS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 048/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Municipal nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 93/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 070, de 01 de junho de 2022, a **Sra. MARLI APARECIDA CRUZ**, brasileira, solteira, data de nascimento: 24/02/1980, portadora do RG 43.150.441-6 – SSP/SP data de expedição 04/08/2015, CPF 283.613.638-31, TÍTULO DE ELEITOR 224208520175 e PIS/PASEP 2.071.383.289-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o art. 40, §1º, I e §§ 3º e 17, da C.F. com redação da E.C. nº 41/2003, c/c art. 24, §6º da L.C. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos art. 151, da L.C. nº 315, de 23/05/1995, c/c L.C. nº 126, de 02/06/2010, L.C. nº 215, de 26/04/2016, L.C. nº 223, de 06/12/2016 e L.C. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 049/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 358/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 069-E, de 01 de junho de 2022, a Sra. **MARISA DE LOURDES CARVALHO OLIVEIRA**, brasileira, em união estável, data de nascimento: 11/02/1964, portadora do RG 16.791.682-8 – SSP/SP data de expedição 03/02/2016, CPF 021.091.388-66, TÍTULO DE ELEITOR 012379390159 e PIS/PASEP 1.081.759.406-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II**, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 050/2022

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 357/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 068-E, de 01 de junho de 2022, a Sra. **ELIANA MARIA ALVES SILVA**, brasileira, casada, data de nascimento: 16/01/1966, portadora do RG 8.430.037-1 – SSP/SP data de expedição 25/04/2022, CPF 084.187.488/47, TÍTULO DE ELEITOR 012284090124 e PIS/PASEP 1.205.666.849-3, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando os arts. 52 e 57 da Lei Complementar nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios dos arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 07 de junho de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria Nº 051/2022

Retifica a Portaria nº 042/2022, de concessão de benefício de Aposentadoria por Invalidez por Sra. Helen Edunisia Paiva.

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 90/2022**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

Resolve:

Retificar a Portaria nº 042/2022, que diante da revisão dos laudos médicos que norteiam a presente aposentação, passa a vigorar com a seguinte redação: “Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos mensais calculados pela integralidade da média contributiva, a partir de 01 de maio de 2022, conforme Portaria de Exoneração nº 054-E, de 01 de maio de 2022, a Sra. **HELEN EDUNISIA PAIVA**, brasileira, solteira, data de nascimento: 23/10/1979, portadora do RG MG-11.440.172, data de expedição 28/01/2022, CPF 042.540.396-38, TÍTULO DE ELEITOR 120058330221 e PIS/PASEP 1.283.175.034-4, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, considerando o Art. 40, §1º, I, e §§3º e 17, da CF., com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art. 24, §6º, da LC. nº 255, de 05/02/2021, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 215, de 26/04/2016, LC. 223, de 06/12/2016, e LC. nº 242, de 21/05/2019.

Avaré, 08 de junho de 2022.



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

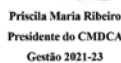


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

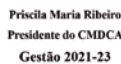
PROCESSO CMDCA Nº 001/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021
OSC – COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE
CNPJ – 54.788.144/0001-26
NOME PROJETO – Projeto “Colônia Esportivo”
OBJETO – Inserção dos usuários no mundo do esporte visando desenvolver suas habilidades e potencialidades esportivas, o autocontrole, o respeito, a confiança e a superação.
VALOR – R\$ 99.943,52 (noventa e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA – 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

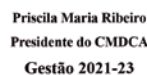
PROCESSO CMDCA Nº 002/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021
OSC – NOCALIA – NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ
CNPJ – 45.555.703/0001-14
NOME PROJETO – Projeto “Banda Marcial – Musicando o Futuro”
OBJETO – Aquisição de instrumentos para Banda Musical visando o desenvolvimento psicomotor, memorial, social e afetivo dos assistidos através da música.
VALOR – R\$ 99.890,00 (noventa e nove mil oitocentos e noventa reais)
VIGÊNCIA – 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA


PROCESSO CMDCA Nº 003/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021
OSC – SEARA – SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ
CNPJ 44.584.399/0001-70
NOME PROJETO – Projeto “Despertando Sonhos”
OBJETO – Através da música e atividade esportiva
VALOR – R\$ 91.512,89 (noventa e um mil quinhentos e doze reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 004/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2021
OSC – APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ
CNPJ – 44.586.386/0001-30
NOME PROJETO – Projeto “Alcega para o pleno desenvolvimento e Aquisição de elevador de piscina”
OBJETO – Atendimento especializado por equipe multidisciplinar de crianças com ANPM visando superar demanda reprimida e aquisição de elevador para piscina.
VALOR – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 005/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021
OSC – VANA – VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ
CNPJ – 50.809.037/0001-33
NOME PROJETO – Projeto “Inclusão Social por meio do Esporte”
OBJETO – Desenvolver habilidades individuais e coletivas, o equilíbrio físico e emocional, a prática da disciplina e despertar o prazer pelas artes marciais, dança e arte.
VALOR – R\$ 60.158,80 (sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 006/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021
OSC – Associação Espírita Arco Iris
CNPJ – 27.297.582/0001-76
NOME PROJETO – Projeto “Uma parte do mundo, não um mundo à parte”
OBJETO – Instalação de materiais e equipamentos de informática/eletônicos e contratação de um instrutor com nível técnico para utilização do aplicativo MITA especial para autistas.
VALOR – R\$ 78.456,20 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

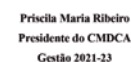
PROCESSO CMDCA Nº 008/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 008/2021
OSC – Fundação Padre Emílio Immos
CNPJ – 44.582.583/0001-81
NOME PROJETO – Projeto “Inclusão Digital e Jardim Sensorial”
OBJETO – Instalação de Jardim Sensorial para promover a harmonia dos assistidos com o meio ambiente estimulando os sentidos do corpo humano e contratação de professor de informática para a continuidade da inclusão digital.
VALOR – R\$ 61.026,00 (sessenta e um mil e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PROCESSO CMDCA Nº 009/2021
TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021
OSC – Associação Amigo Solidário
CNPJ – 27.297.582/0001-76
NOME PROJETO – Projeto “Espaço de Cultura e Lazer”
OBJETO – Aquisição de material e equipamento para criar um ambiente lúdico, com jogos, filmes, brinquedos e materiais de pintura, leitura e trabalhos manuais, garantindo o direito dos usuários à cultura e lazer.
VALOR – R\$ 90.221,00 (noventa mil duzentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA: 22/03/2022 a 31/12/2022



Priscila Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

EDUCAÇÃO

Alunos das escolas Zainy Zequi e Vitor Lamparelli serão transferidos para nova unidade

Ampla e moderna, escola Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre foi recentemente inaugurada pela Prefeitura de Avaré



Os alunos das escolas municipais Vitor Lamparelli e Zainy Zequi de Oliveira serão transferidos para a unidade Professora Maria Pierina Domiciano Silvestre, recém-inaugurada pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

A alteração vale para o segundo semestre. Os detalhes estão no Decreto nº 6860 de 6 de junho de 2022.

O novo prédio localizado no Bairro Alto é amplo e moderno, contando com diversos ambientes e

quada poliesportiva.

O município pretende instalar uma creche no imóvel que abriga a escola Zainy Zequi de Oliveira. Já o prédio da Vitor Lamparelli deve receber mais um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).



HABITAÇÃO

Vila Esperança: prazo para regularização fundiária termina em 15 de junho

Convocados devem se deslocar até a pasta a partir de segunda-feira, 13, das 8 às 16h30

A Secretaria Municipal de Habitação está convocando moradores da Vila Esperança para tratar da regularização fundiária de imóveis.

O prazo para ajustar pendências termina em 15 de junho. Após esse período, o processo será concluído e não será mais possível regularizar a situação.

A lista com os no-

mes está disponível na página 11 da versão impressa do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré.

A Edição nº 1069 também é disponibilizada no site oficial avare.sp.gov.br.

Os convocados devem se dirigir até a Secretaria Municipal de Habitação entre 13 e 15 de junho, das 8 às 16h30.

O endereço é Rua Rio Grande do Sul, nº 1810.

Parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, o Programa Estadual de Regularização Fundiária -Cidade Legal possibilitou a emissão do documento definitivo aos munícipes que se enquadraram nos critérios estabelecidos, trazendo segurança jurídica aos proprietários.

